

(Publicado no DOE em 20/03/2014 - Pág. 47)

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**

EDITAL DE CONCURSOS PUBLICOS N.º 03/2014 - RETIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, no uso de suas atribuições, retifica o **Anexo 1** do Edital de Concursos Públicos N° 02/2014 – Retificação, faz saber, por este Edital o que segue:

1. Retifica o Anexo 1, do Edital de Concursos Públicos N° 02/2014, no emprego 03 – Analista de Sistemas, o campo Escolaridade e Requisito.

1.1. No campo Escolaridade e Requisito, desse emprego **onde se lê:** Curso Superior completo de Bacharelado em Análise de Sistemas, Informática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou outra graduação similar a título de Bacharelado nas áreas de Tecnologia da Informação, reconhecidos pelo MEC; registro no respectivo órgão de classe, quando houver; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria mínima “B”, por estar sujeito a realizar viagem **leia-se** Curso Superior completo em Análise de Sistemas, Informática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou outro Curso Superior nas áreas de Tecnologia da Informação, reconhecidos pelo MEC; registro no respectivo órgão de classe, quando houver; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria mínima “B”, por estar sujeito a realizar viagem.

2. Permanecem inalterados os demais itens e disposições dos Editais de Concursos Públicos N° 01/2014 e N° 02/2014 e de seus Anexos.

Porto Alegre, 20 de março de 2014.

**Tarcisio Zimmermann,
Diretor-Presidente da CORSAN.**